

PORTARIA Nº 368/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

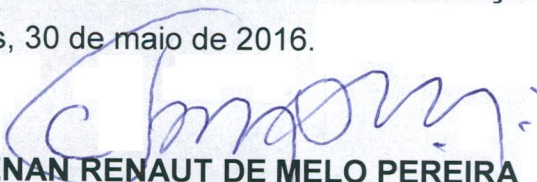
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR como prestadores de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	INÍCIO
Edikarlos William Alves Teixeira	Promotoria de Justiça de Araguaçu	Segunda a sexta-feira (14h às 18h)	18/05/2016
Thais Cristina Barbosa Lima	1ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Segunda a sexta-feira (8h às 12h)	02/05/2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de maio de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça